

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 161/2023 – CPIONGS

Brasília, 03 de outubro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcus Cavalcanti
Secretário Especial para o programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Requerimento nº 141/2023-CPIONGS – Requisição de informações

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 292/2023, destinada a *“investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior”*, e com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento nº 141/2023 - CPIONGS, para atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpiongs@senado.leg.br.

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* específico com vistas ao envio da documentação.

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

SENADOR PLÍNIO VALÉRIO

Presidente da CPIONGS





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Especial da Secretaria Especial para o programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República, Marcus Cavalcanti, informações sobre empreendimentos qualificados no escopo de sua competência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Especial da Secretaria Especial para o programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República, Marcus Cavalcanti, informações sobre empreendimentos qualificados no escopo de sua competência.

Nesses termos, requisita-se:

1. A listagem de todos os projetos qualificados do âmbito do PPI para os quais tenham sido verificados empecilhos no processo de licenciamento ambiental por conta da atuação jurídica de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por meios próprios ou de prepostos.
2. A quantificação, em dias corridos, acarretada por ações de litigância originadas por ONGs e OSCs.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República tem função primordial no acompanhamento de investimentos e parcerias estruturantes no Brasil. Devido a seu caráter multidisciplinar e atuação em “hub”, a Secretaria tem visão panorâmica dos entraves causados por organizações cujo objetivo é impedir o desenvolvimento socioeconômico brasileiro.

Desta forma, as informações ora requeridas terá alta relevância na identificação dos agentes atuantes e dos empreendimentos afetados.

Sala da Comissão, 27 de setembro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)